

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO "Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE:/_	
DECISÃO PLENÁRIA	
VOTAÇÃO: Único: / /2025 VOTAÇÃO: Primeiro Turno: / /2025 VOTAÇÃO: Segundo Turno: / /2025	() APROVADO () APROVADO () APROVADO
() PEDIDO DE VISTA () PEDIDO DE RETIRADA //2025 //2025 Visto do Secretário:	() REPROVADO/2025

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

- §1º As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoiamento.
- §2º As assinaturas de apoiamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. (para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).
- §3º O autor deverá justificar a proposição, por escrito (caso venha retirar a sua assinatura).

Regulamentação:

Artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município Artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno

Lei Municipal nº 1.629, de 2024 – Comenda Troféu Diamante



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO "Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PROTOCOLO GERAL 122/2025 Data: 13/02/2025 - Horário: 16:51

Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 06 / 2025

Concede a comenda "Troféu Mulher Diamante" a senhora Suely Gomes Mateus.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedida a comenda Troféu Mulher Diamante constituindo-se de "Troféu e Diploma a senhora Suely Gomes Mateus.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de Fevereiro de 2025

Michele Cristina Carrasco Mauriz



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Troféu Mulher Diamante foi instituída pela

Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina

Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços

prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras:

nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operárias, empresariais e outras; na

criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios

à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da

mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte. Em

consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306

e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e

documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o

apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a

forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de Fevereiro de 2025.

Michele (

Carrasco Mauriz

Vereadora - União



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

BIOGRAFIA

Suely Gomes Mateus de Oliveira, nascida em 12 de novembro de 1970 na cidade de Presidente Epitácio (SP), chegou a Diamantino no ano de 1982, iniciou sua jornada de trabalho no Supermercado Papão do SRº Armando Paese no Bairro Novo Diamantino, em 1986 foi convidada a trabalhar na empresa Cuiabá Diesel a onde foi um desafio, pois não tinha experiência na área mais aceitei o desafio, trabalhou por 6 anos a onde adquiriu experiências que abriram portas para sua vida profissional, em 1995 ingressou no Carol Supermercados a onde está atualmente, ama o que faz, cresceu junto com a empresa e só tem a agradecer a Deus por ter colocado-a nesse lugar, mãe do Mattheus e da Ana Karolina, ambos criados com muito amor e carinho, e com esforço do meu trabalho no Carol Supermercados.

Seu lema é : Quando se faz com amor, não é trabalho!